

BRASILEIRA

O Brasil é praticamente o campeão das desigualdades sócio-econômicas. De acordo com o índice de Gini que mede a desigualdade de renda em valores de 0 (igualdade absoluta) a 1 (desigualdade absoluta), nosso país tem a **SEGUNDA PIOR DISTRIBUIÇÃO DE RENDA DO MUNDO**. O índice do Brasil é de 0,60, sendo superado só por Serra Leoa com índice 0,62. (RIBEIRO, 2005). Apesar de ser destaque e forte representante em alguns setores econômicos, o Brasil ainda persiste com um grande problema: a distribuição de renda. Segundo dados do IBGE (2004b apud FEITOSA, 2005), apenas 1% da população concentra 13,5% do total de rendimentos, um percentual próximo aos 14,4% acumulados pelos 50% menos favorecidos economicamente. Ou seja, enquanto são considerados 1,7 milhões de brasileiros ricos, **86,5 MILHÕES DE BRASILEIROS ESTÃO EM CONDIÇÕES DE POBREZA**.

PROCESSO DE URBANIZAÇÃO

A **DINÂMICA DAS CIDADES** caracteriza o perfil da urbanização brasileira. A economia impõe uma dinâmica urbana na totalidade do território. No período colonial, o litoral destaca-se no território do país com a saída e a chegada de produtos para a metrópole. Apresenta um significativo resultado para a estrutura territorial enquanto as cidades têm a função de armazenamento, transporte e comércio. A economia industrial é lançada em meados da década de 30, durante o governo de Getúlio Vargas. Nas décadas de 40 e 50 a industrialização se confirma em grande escala no país. A transição de um país rural passa para um país de urbanização mais envolvente e presente. Grandes indústrias são concentradas e localizadas nos centros urbanos, atirando uma densidade populacional. Esse **PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO TEM COMO CONSEQUÊNCIA A CONCENTRAÇÃO DE POPULAÇÃO EM PÓLOS URBANOS E PROFUNDAS TRANSFORMAÇÕES DO PROCESSO DE TRABALHO**. O quadro de modernização elevou as cidades à posição central na vida brasileira.

INVERSÃO CAMPO-CIDADE

O crescimento demográfico, assim como a taxa de urbanização aumentou consideravelmente. Ocorre a inversão quanto ao lugar de residência da população brasileira, indo do campo para a cidade. Com o inchaço demográfico, os terrenos começam a valorizar por ser uma mercadoria necessária e escassa. E o mercado imobiliário se prevalece como agente controlador dessas vendas. E a população passa a percorrer mais um caminho: o da **"INVOLUÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO NO BRASIL"**, especialmente na segunda metade do século XIX com a força do capitalismo, quando o "homem livre" despejado da sua terra desloca-se para as cidades e enfrenta problemas de alojamento.

Os surtos migratórios campo-cidade na busca pelo emprego urbano depauperam-se com a incapacidade das cidades gerarem empregos suficientes e absorverem a mão-de-obra excedente. A industrialização induz a uma urbanização superacelerada com a migração campo-cidade, reduzindo as ofertas de emprego no mercado formal urbano (CAMPOS FILHO, 1992).

A **CARÊNCIA DE EMPREGOS** trouxe consequências como a expansão das favelas, o crescimento da economia informal e o aumento do contingente de trabalhadores explorados.

PERIFERIZAÇÃO

O **DESEQUILÍBRIO** consequente do absorvendo a maior parte infra-estrutura urbana, extensões vazias de glebas e (CAMPOS FILHO, 1992, p. 103). A com as áreas centrais encarece os serviços urbanos

"O CENTRO SE PARTE DA NAS ÁREAS QUE MELHOR SEM MORADIA ESTRUTURA A POPULAÇÃO

DAS CIDADES BRASILEIRAS é "adensamento excessivo do centro, dos recursos públicos, por refazer e ampliar a enquanto a periferia se rarefaz com enormes lotes, com pouca ou nenhuma infra-estrutura" especulação imobiliária distorce o espaço urbano, congestionadas e periferias rarefeitas. E isso e tudo que é produzido na cidade.

ESVAZIA, A PERIFERIA CRESCER. A MAIOR POPULAÇÃO NÃO CONSEGUE SE FIXAR O MERCADO IMOBILIÁRIO SE ORGANIZA CONDIÇÕES PARA PAGAR POR UMA ADEQUADA, DOTADA DE INFRA- PRESENTE NAS REGIÕES MAIS CENTRAIS, SE PERIFERIZA" (ABRAMO, 2003, P.23).

As condições de alojamento são habitações precárias construídas com a ajuda mútua dos vizinhos. Invadem terrenos que não precisam pagar a localização constituindo um "mercado ilegal e informal", pois não são capazes de pagar o preço mínimo requerido no mercado "formal". Esses assentamentos de baixa renda geralmente nomeados "favelas" são sua luta pela sobrevivência.

VISÃO SEGREGACIONISTA DA CLASSE DOMINANTE

A visão discriminadora que a sociedade imprime desses espaços urbanos é relacionada a um povo marginal, ocioso. Essa classe excluída e "invisível" passou a representar um duplo perigo para a classe dominante: as epidemias advindas da concentração de miséria e a como a concentração espacial dessa massa ameaçava a manutenção do poder político até então direcionado à minoria elitista. Além disso, as áreas ocupadas por esses moradores começam a valorizar e ser o foco de interesse da classe privilegiada que aciona as **"LIMPEZAS" URBANAS**. As medidas tomadas como os Códigos Municipais de Posturas "não visavam a saúde pública, mas o afastamento dos cortiços das áreas onde a camada mais alta residia, circulava", como espaço para o capital imobiliário (VILLAÇA, 1986). Na década de 80, após fracassos na remoção e transferência dos moradores carentes, iniciou-se a aceitação das áreas informais como parte estruturantes e integrantes da cidade. Então, sugeriu-se a solução de **"URBANIZAÇÃO DAS FAVELAS"**. No entanto, indo além dos discursos populistas da urbanização, a percepção da cidade ainda continua a tratar esse espaço segregados como invisível. A percepção ideológica é a favela como paisagem invisível.

"A PRODUÇÃO DA PAISAGEM DA POBREZA PELA IDEOLOGIA VISA EXPRESSAR OS DIVERSOS INTERESSES IDEOLÓGICOS NA MANUTENÇÃO DA SITUAÇÃO EXISTENTE. A PRODUÇÃO DE UMA DETERMINADA PAISAGEM DA POBREZA PELA IDEOLOGIA INTERFERE TANTO NAS IMAGENS QUE SÃO VEICULADAS NO CENÁRIO DA SOCIEDADE COMO TAMBÉM NA REPRESENTAÇÃO QUE SE DÁ NO ÂMBITO DA CONSCIÊNCIA PESSOAL DA REALIDADE SOCIAL" (SANCHEZ, 2005, P. 6).

DEFESA DOS DIREITOS = TEMOR DA ELITE

O fato de ser "favelado" o desqualifica como indivíduo urbano, que perde assim seus direitos, uma vez que a favela é um atestado de má conduta, onde reside a patologia, doença, praga da cidade. A ideologia dominante encara esse povo como pueril e imaturo, incapaz de participar nas decisões.

Mas, na verdade, temem os processos coletivos, pois **ABRIR ESPAÇOS SIGNIFICARIA A INVERSÃO DAS DESIGUALDADES HISTORICAMENTE CONCENTRADAS EM BENEFÍCIO DE UMA MINGUADA MINORIA** (KOWARICK, 1979). **TEME PERDER SEU PRIVILÉGIO ÚNICO DE TOMAR TODAS AS DECISÕES DE CERTO E ERRADO PARA O CONJUNTO DA SOCIEDADE, DESCLASSIFICANDO A INTERFERÊNCIA DA CAMADA POPULAR NESSE PROCESSO.**

Todavia, com a crise habitacional a classe que pensam ser acomodada aflorou na sua consciência social o seu direito à moradia, à cidade. Acordam para discutir seu conjunto de direitos e deveres como cidadãos. O "clientelismo" consequente das manifestações individuais de insatisfação que o caráter coletivo é freado pela organização dos movimentos coletivos. A reivindicação dos movimentos sociais urbanos traz a tona os direitos mínimos do cidadão na comunidade são exemplos de como a comunidade está interessada em decisório, unindo as forças populares para evitar as ações paternalistas do trazem benefícios isolados (CAMPOS FILHO, 1992).

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O **ESTATUTO DA CIDADE** com discursos de um de seus objetivos promover reformas urbanas, estruturando as fundiárias garantindo moradia e posse de terra aos habitantes dos de baixa renda, ainda evitando que estes continuem proliferando-se descontrolada que se caracteriza atualmente.

"O ESTATUTO DA CIDADE OFERECE UM CONJUNTO DE INSTRUMENTOS QUE INCORPORAM A AVALIAÇÃO DOS EFEITOS DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA SOBRE O MERCADO DE TERRAS, PROPICIANDO AO MUNICÍPIO UMA MAIOR CAPACIDADE DE INTERVIR E NÃO APENAS NORMALIZAR E FISCALIZAR NO USO, NA OCUPAÇÃO E NA RENTABILIDADE DAS TERRAS URBANAS, REALIZANDO, ASSIM, A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE" (ROLNIK ET AL, 2002, P.139).

O termo regularização pode ser focado de diferentes pontos de vista. Dois desses focos são: programas de urbanização das áreas informais e políticas de legalização fundiária das áreas e dos lotes ocupados informalmente.

Mas antes de definir os planos e programas de regularização, deve-se cuidar com a falta de informação que pode ter graves consequências tais qual a reprodução da informalidade. "O primeiro identificar, localizar, depois aplicar uma estratégia específica para cada caso" (ROLNIK et al, 2002, p.28).

PORQUÊS DA REGULARIZAÇÃO:

- * Assegurar o uso e a ocupação do solo adequado às necessidades dos moradores;
- * Combater a desigualdade social e melhorar as condições de vida dos assentamentos informais e precários;

ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS

Quando se reforma algum espaço urbano pode ocorrer o processo contrário desejado na regularização fundiária aumentando-se as exposições desses moradores de assentamentos de baixa renda à expulsão e remoção com a valorização da terra e uma consequente homogeneização sócio-espacial.

"POR ISSO, RECOMENDA-SE QUE, PARALELAMENTE À REGULARIZAÇÃO JURÍDICA DO ASSENTAMENTO, A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SEJA ACOMPANHADA PELO INSTRUMENTO URBANÍSTICO DAS ZEIS. AS ZEIS GRAVAM A ÁREA DO ASSENTAMENTO REGULARIZADO COMO DE INTERESSE SOCIAL, OU SEJA, A DESTINAÇÃO DE TERRENO, INDEPENDENTEMENTE DE QUEM ESTEJA MORANDO ALI, É A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, O QUE INDUZ À DIMINUIÇÃO DA VANTAGEM DA ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA NESSAS ÁREAS, JÁ QUE O MECANISMO REDUZ O VALOR DO TERRENO... A FIM DE PROMOVERS REGULAÇÃO JURÍDICA DA ÁREA, A IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E A PROMOÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS, INCORPORANDO OS TERRITÓRIOS DA CIDADE INFORMAL À CIDADE LEGAL..." (ROLNIK ET AL, 2002, P. 150).

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal IBAM realizou o Estudo de Avaliação da Experiência Brasileira sobre Urbanização de Favelas e Regularização Fundiária. E foi inserido no plano de ação Cities Alliance (iniciativa do Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos UN-Habitat) que tem como principal objetivo identificar lições práticas da urbanização e regularização de favelas.

Os programas revelam de formas diferenciadas estratégias que permitem uma infinidade de arranjos e combinações que conferem maleabilidade à sua implantação e adaptabilidade conforme o local e os recursos disponíveis. O quadro que segue exemplifica um dos diferentes resultados, qual o lote mínimo estipulado por cada programa nas cidades.

AS ZEIS TÊM EXPERIÊNCIA PIONEIRA NO RECIFE, COM O PREZEIS QUE RECONHECE A NECESSIDADE DE UM TRATAMENTO LEGAL E DIFERENCIADO PARA AS ÁREAS POBRES, CONSIDERANDO SUAS CARACTERÍSTICAS SOCIOECONÔMICAS E ESPACIAIS AO MESMO TEMPO EM QUE PROMOVE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

OUTROS EXEMPLOS...



Fonte: FOTO FAVELA, 2006.

FAVELA-BAIRRO (RJ)

Mostrou construir ou complementar a estrutura urbana principal das favelas consolidadas. Objetivando "introduzir os valores urbanísticos da cidade formal como signo de sua identificação como bairro: ruas, praças, mobiliário e serviços públicos; consolidar a inserção das favelas no processo de planejamento da cidade; implementar ações de caráter social, implantando creches, programas de geração de renda e capacitação profissional e atividades esportivas, culturais e de lazer; promover a regularização fundiária e urbanística".

GUARAPIRANGA (SP)

O Programa Guarapiranga no estado de São Paulo foi desenvolvido para garantir uma moradia digna e oferecer melhores condições de vida à população de baixa renda impondo ao poder público o planejamento e execução de ações multisetoriais. Com objetivo de recuperar assentamentos irregulares ou áreas de urbanização informal, por investir na melhoria da infra-estrutura urbana, visar à melhoria da qualidade de vida das populações participantes.



Fonte: GUARAPIRANGA, 2000.